



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024/2024

PUBLICADO  
Jornal Diário Eletrônico

Edição nº 941 folha 1

Data: 15 / 11 / 2024

**Súmula:** “Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo n.º 140305/23, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2022, na forma que especifica.”

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Ventania – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através dos dispositivos dos § 1º e 2º do artigo 53 da Lei Orgânica do Município, aplicado em consonância com o que dispõe o artigo 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania, faz saber que o Soberano Plenário do Poder Legislativo deliberou o seguinte:

**Art. 1º** - Fica **aprovado o Parecer Prévio 2/2023**, que trata da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao exercício de financeiro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente

PUBLICADO  
Jornal Diário dos Campos

  
**PAULO SÉRGIO DE LARA**  
1º Secretário

Edição nº 34828 folha 13

Data: 15 / 11 / 2024